

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUARTA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 713

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7132025725**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /214-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /215-2025/PMBJTO	1
PORTARIA /217-2025/PMBJTO	2
PORTARIA /218-2025/PMBJTO	2
DECRETO /065-2025/PMBJTO	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA /021-2025/SOCIAL	3
PORTARIA /022-2025/SOCIAL	3
PORTARIA /023-2025/SOCIAL	3
PORTARIA /024-2025/SOCIAL	4

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 214/2025** – Bom Jesus do Tocantins, 26 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre alteração na redação portaria 211/2025 e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Retificar a redação da Portaria nº. **211/2025** de Natalia Barbosa de Souza no seu Artigo 1º. Onde se Lê Coordenadora Pedagógica, Lê-se Coordenadora de Apoio, para a Escola Municipal, Maria Lima Barbosa – Guarda Lupe.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 (primeiro) dia de agosto de 2025.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 215/2025** – Bom Jesus do Tocantins, 26 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear Vanuza Nunes dos Santos, para Exercer o Cargo de Assessor de Diretoria, Lotada no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 (primeiro) dia de agosto de 2025.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 217/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 27 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre Exoneração de Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica Exonerado o Servidor **José Maria Gomes Filho** de suas Funções de Diretor do Departamento de Patrimônio e Responsável Pelo Almojarifado.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeito até o dia 31 de agosto.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 218/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 27 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre licença a servidor Estatutário e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder por solicitação, licença para interesse particular ao Servidor **Edmilson Barbosa dos Santos**, Estatutário, Professor, Lotado no Fundo Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 3 (três) Anos, com início em 01 (primeiro) de agosto de 2025.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 01 (primeiro) dia de agosto de 2025.

**Registre-se, Publique-se, se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 065/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 27 de agosto de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO**, Estado do Tocantins, Edmilson Rodrigues Soares, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA**, para o mandato de 2025/2027, na forma da legislação vigente.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:	
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Jessica Gois Mendes	Secretaria de Assistência Social
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Iolanda Souza Ribeiro	Secretaria de Assistência Social
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Andréia de Sousa Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Jessica Naara Alves Izidio	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Rosa Maria Milhomem Borges Miranda	Secretaria Municipal de Educação
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Aldene Alves Lima	Secretaria Municipal de Educação
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Coraci Ferreira Rodrigues	Entidade Religiosa
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Amanda Oliveira Rocha	Entidade Religiosa
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Jucilene Machado Sousa	Sociedade Civil
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Kaio Luiz Rodrigues dos Santos	Sociedade Civil
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
João Carlos Almeida	Associação Santa Rita
<b>Suplente</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Benildes Oliveira Sales Oliveira	Associação Santa Rita
<b>Titular</b>	<b>Órgão/Entidade que representa</b>
Irenilde Moreira Gomes	Entidade Religiosa

Suplente	Órgão/Entidade que representa
Antônio Luiz Rodrigues Soares	Entidade Religiosa

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº021/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 27 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a Servidora **Coraci Ferreira Rodrigues**, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Colinas, no dia 27 de retornar no dia 28 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), traslado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Colinas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Art. 3º.** - A viagem se faz necessária para participar da Conferência Regionalizada dos Direitos Humanos, que acontecerá nos dias 27 e 28 de agosto na cidade de Colinas-TO.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

**PORTARIA Nº022/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 27 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a Servidora **Sâmora Coelho Custodio**, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Colinas, no dia 27 de retornar no dia 28 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), traslado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Colinas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Art. 3º.** - A viagem se faz necessária para participar da Conferência Regionalizada dos Direitos Humanos, que acontecerá nos dias 27 e 28 de agosto na cidade de Colinas-TO.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

**PORTARIA Nº023/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 27 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 29 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Solicito pagamento de ½ (meia) no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez) reais para custear despesas com alimentação, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

**Art. 3º.** A viagem tem como objetivo participar do II Fórum Fundiário do Tocantins - Desenvolvimento Sustentável: Parcerias e Meios de Implementação, que acontecerá no dia 29 de agosto de 2025 na cidade de Palmas.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

**PORTARIA Nº024/2025**, Bom Jesus do Tocantins /TO, 27 de agosto de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a Servidora **Iolanda Souza Ribeiro**, sub-secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se cidade de Miracema, no dia 29 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), traslado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Miracema/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

**Art. 3º.** - A viagem se faz necessária para participar da Aidiência Publica sobre a qualidade da educação básica, que acontecerá na cidade de Miracema.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

**Elisene Oliveira Alves Soares**

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

**Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

